



XX Congresso de Direito Tributário em Questão **EDIÇÃO 2022**

Compliance tributário

Como caminhar da extrema
litigiosidade à autocomposição?

Rodrigo Fantinel

Secretário da Fazenda de Porto Alegre



**Competitividade e
Melhoria do ambiente de negócios
não é mais uma preocupação,
é a preocupação.**



Contencioso Tributário
+ 75% PIB

Tempo médio
18 anos e 11 meses

Dívida Ativa Municípios
R\$ 426 bilhões

Competitividade Global
71º lugar

Fontes:

Relatório Contencioso Tributário no Brasil,
do Núcleo de Tributação do Insper (2019).

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro (2019)

Ranking de Competitividade Global 2019 do
Fórum Econômico Mundial



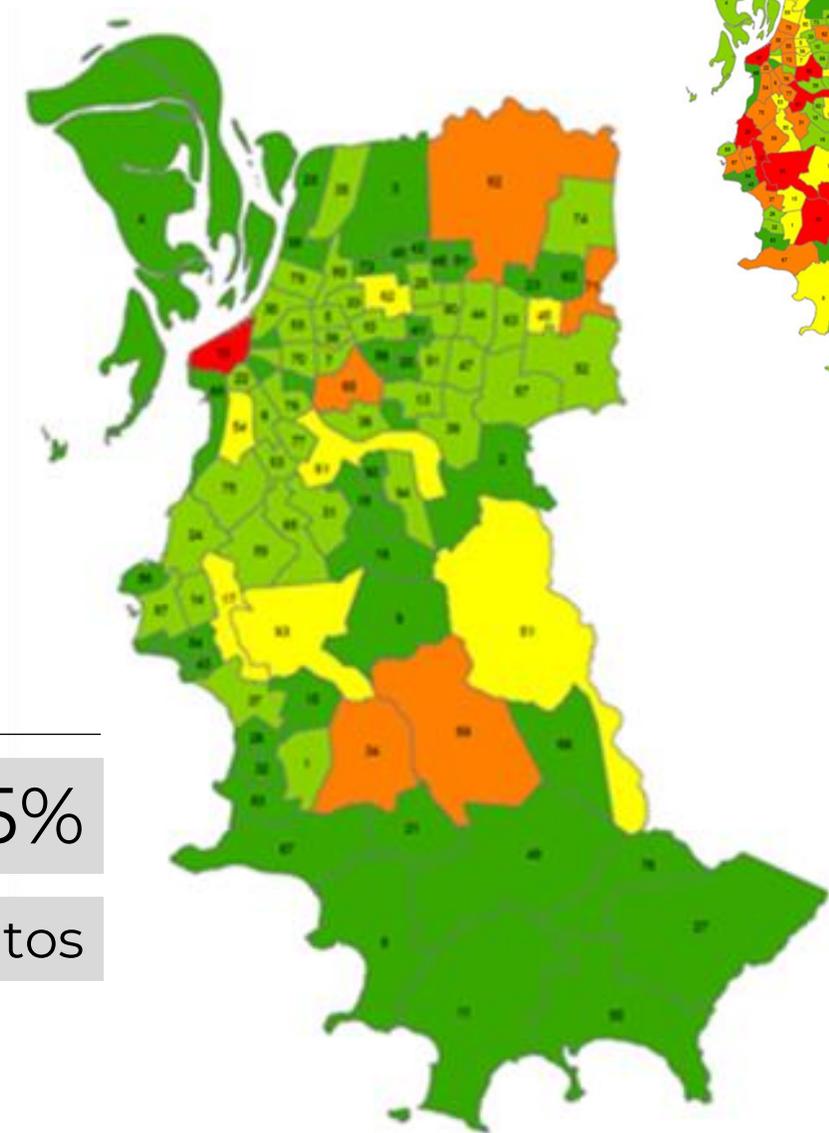
Porto Alegre 

Contencioso Adm.
R\$ 126,2 milhões

Dívida Ativa
R\$ 2,66 bilhões

IPTU - 4,5%

não temos créditos prescritos





Porto Alegre 

Contencioso Adm.
R\$ 126,2 milhões

Dívida Ativa
R\$ 2,66 bilhões





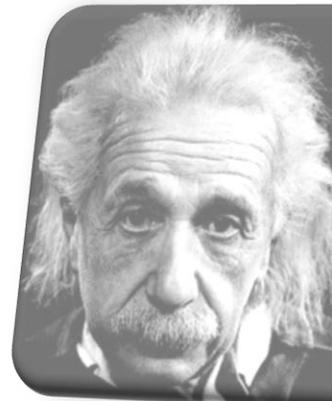
Porto Alegre 

Contencioso Adm.
R\$ 126,2 milhões

Dívida Ativa
R\$ 2,66 bilhões

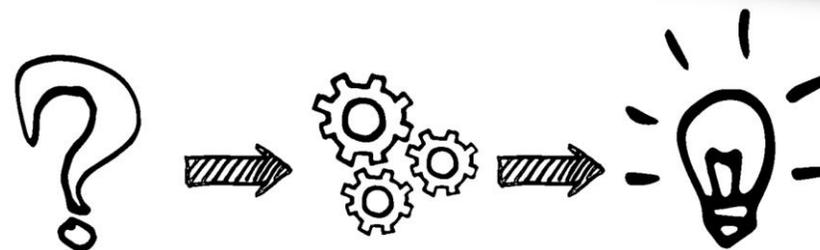
Investimentos 2021
R\$ 326 milhões

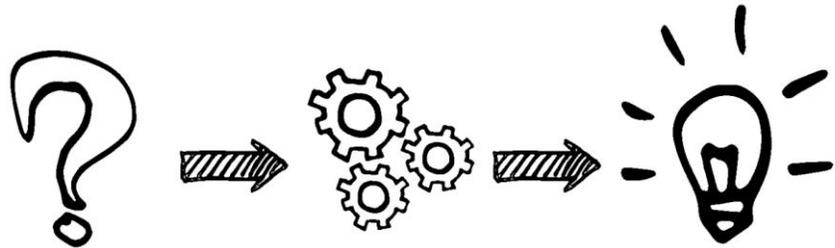
3,5% do orçamento



Não há nada que seja maior evidência de insanidade do que fazer a mesma coisa dia após dia e esperar resultados diferentes.

Albert Einstein





Precisamos mudar!

Não dá, ninguém faz assim.

OK, mas realmente não dá? Por que não dá? Olha, tem lugares que dá...

Mas no Brasil, ninguém faz isso!

Então quem sabe nós montamos algo?



Alemanha - favorece o diálogo entre o Fisco e o contribuinte durante a fiscalização, possibilitando acordos informais que previnem a geração de contencioso.



Austrália - oferece amplo espaço para defesa e negociação entre o contribuinte e o Fisco na fase de recurso administrativo, incluindo mediação, avaliação do caso, conciliação, conferência e avaliação neutra.



Estados Unidos - possibilita acordo antes ou depois da emissão do auto de infração, com processos rápidos de mediação e de arbitragem independente de conflitos.



Portugal - Disponibiliza sistema de arbitragem ao contribuinte logo após a emissão do auto de infração.

Fonte: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO)

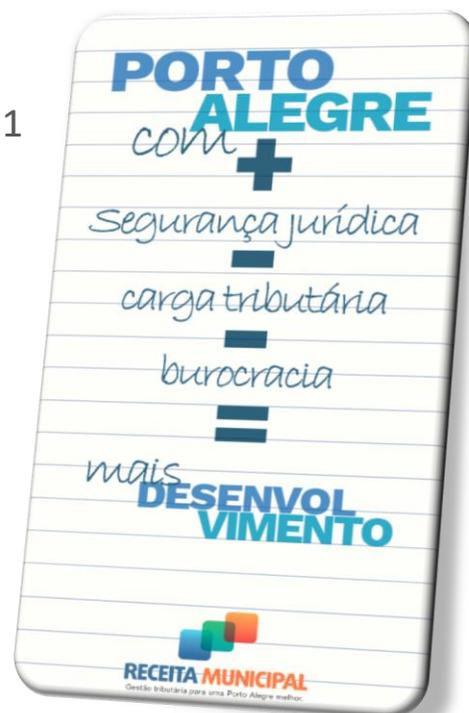
Mediação Tributária

Compliance Tributário
“em dia com Porto Alegre”

Compliance Tributário “em dia com Porto Alegre”

LC Nº 928,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 21.479,
DE 6 DE MAIO DE 2022



Reduzir o Contencioso Tributário **

Reduzir a Dívida Ativa de ISS **

Ampliar a Arrecadação de ISS

Reduzir a Burocracia Tributária

Reduzir a Carga Tributária

** Reduz o custo da máquina pública

Fazenda existe
para arrecadar!

“Estamos em dúvida,
vamos lançar”

“Estamos em dúvida,
mantém o auto”



Fazenda existe para
auxiliar no processo de
desenvolvimento do
Município, arrecadação
será consequência do
desenvolvimento

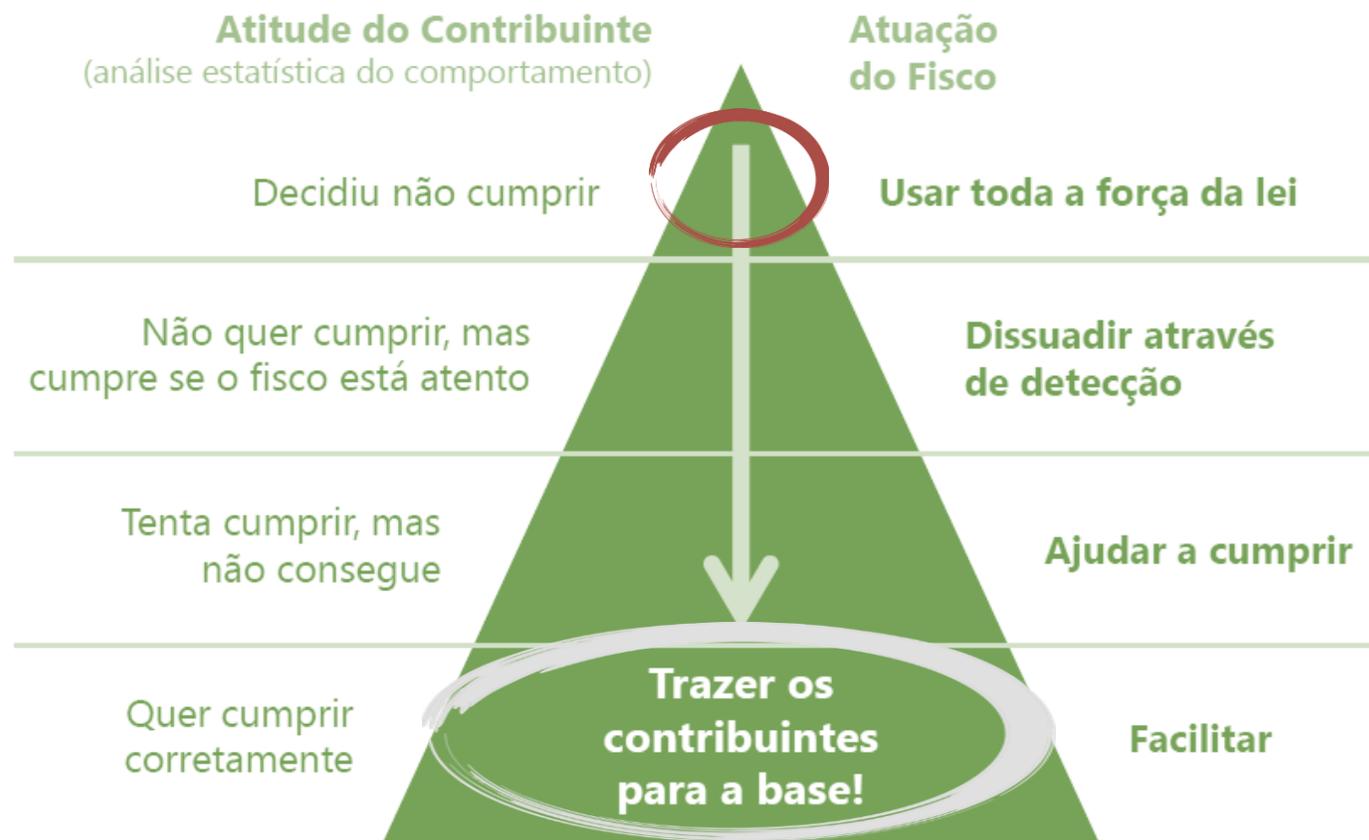
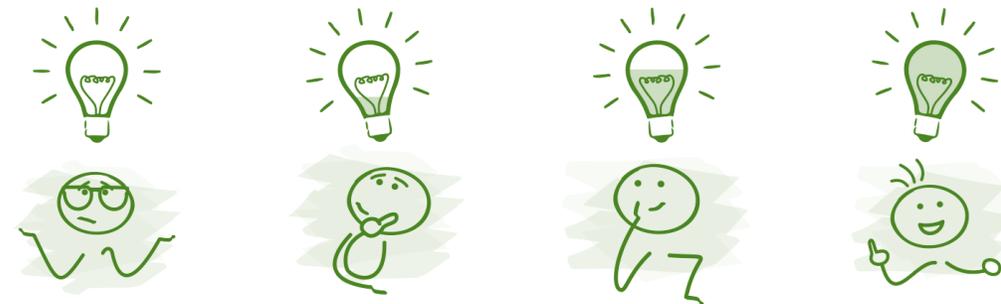
Temos dúvida, vamos
construir em conjunto
uma solução

O contribuinte sonega. Auto de Infração!

75%, 150% ... REFIS

Efetividade arrecadação de um
crédito de ISS em execução fiscal

1,31%



Princípios do Programa “Em dia com Porto Alegre”

- I - simplificação e modernização do sistema tributário municipal;
- II - boa-fé e previsibilidade de condutas;
- III - segurança jurídica;
- IV - publicidade e transparência; e
- V - concorrência leal entre os agentes econômicos.



Parágrafo único. Os princípios estabelecidos neste artigo deverão orientar **todas as políticas, as ações e os programas** que venham a ser adotados pela Administração Tributária.

“Rating” dos Contribuintes de ISS



I - não possuir dívida ativa (não negociada);



II - emitir nota fiscal de serviços eletrônica (NFSE);



III - recolher mensalmente o imposto sobre serviços; e

IV - manter o recolhimento mensal mínimo do imposto sobre serviços acima de 10.000 (dez mil) UFMs.



Sistema de “Recompensas”

Garantia de **autorregularização**

Parcelamento estendido

Sem lançamento retroativos em casos de alteração de entendimento jurisprudencial nos Tribunais Superiores

Programa de concessão de créditos quando tivermos crescimento real de arrecadação

boa-fé

previsibilidade

**segurança
jurídica**

transparência



**Competitividade e
Melhoria do ambiente de negócios**
não é mais uma preocupação,
é a preocupação.

**Não queremos autuação,
queremos regularização.**

Compliance Tributário
“em dia com Porto Alegre”

**Não queremos discussões,
queremos soluções.**

Mediação Tributária





XX Congresso de Direito Tributário em Questão

EDIÇÃO 2022

Muito obrigado!

Rodrigo Fantinel

Secretário da Fazenda de Porto Alegre